

## PROVIMENTO nº 11, DE 07 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 03 de abril de 2014,

## RESOLVE:

PROVER o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Fronteiras, de entrância intermediária, com a PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, do Juiz de Direito JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, da Vara Única da Comarca de Aroazes, de Entrância Inicial, conforme art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de abril de 2014.

> EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO Desembargadora Presidente do TJ/PI